



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024 - UNEMAT

Primeiro termo de Apostilamento Celebrado pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, e a Empresa **FORT CONSTRUTORA LTDA - ME**, que tem por objeto reajuste de valor ao Contrato 098/2024.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.367.770/0001-30, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, bairro Cavallhada III, em Cáceres/MT, CEP 78217-900, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, **Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea, brasileira**, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ40XXX9 DPF/MT e do CPF nº XXX.533.XXX-XX, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, neste ato, denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FORT CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80, com sede na Rua Jornalista Amaro Falcão, nº 511, Andar 2, sala 04, Bairro CPA I, Cuiabá/MT, CEP 78055-125, neste ato representada pela Sra. Maria Odema Biava Boaria, brasileira, portadora da C.I. nº 18***42-* SSP/MT e do CPF/MF nº 718.***.***-53, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, com fulcro no Art.15 da Lei nº 8.666/1993, bem como no Decreto Federal nº 7.892/2013 e decreto estadual 840/2017, tendo em vista o que consta no **Processo nº UNEMAT-PRO-2024/30368.08**, resolvem de mútuo acordo celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as Cláusulas e estipulações a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. REAJUSTAR o valor Contratual em R\$ 11.400,59 (onze mil, quatrocentos reais e cinquenta e nove centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “d”, § 5º, da Lei n.º 8.666/1993;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 26.201
Ug: 001

Supervisão de Contratos – PRAD/SPC
Endereço Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0014 – (65) 98120-0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br



Assinado com senha por VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 15/01/2026 às 12:06:02.
Documento Nº: 33593514-63 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33593514-63>



UNEMATD1C202601573

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Função: 12
Sub função: 364
Programa: 528
Projeto Atividade: 2214.0900
Elemento de Despesa: 4490.5100
Fonte: 15000000.04.1

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Cáceres – MT, 14 de janeiro de 2026.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT
Profa Dra VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

Supervisão de Contratos – PRAD/SPC
Endereço Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0014 – (65) 98120-0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br



Assinado com senha por VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 15/01/2026 às 12:06:02.
Documento Nº: 33593514-63 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33593514-63>



UNEMATD1C202601573

SIGA